



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 016/09, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2009 DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base no artigo 3º da Lei Municipal 3.513 e,

Considerando a necessidade de se regular e proteger a segurança e a integridade, confidencialidade, legalidade, autenticidade e auditabilidade dos recursos tecnológicos da informação, necessários para a realização dos objetivos institucionais da Superintendência;

Considerando a necessidade de se padronizar as regras para cumprimento e conseqüentemente punir os servidores que infringirem tais regras instituídas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente a Instrução Normativa 01/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de junho de 2009.

Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí